

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2018 - PROCESSO N.º 84/2018** Objeto: Prestação de serviço de apresentação de show artístico com a "BANDA VIVA A NOITE", para apresentação na 11ª Festa do Vinho Colonial de São Miguel Arcanjo. Para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.666/94, 9.032/95 e 9.648/98, comunico a Vossa Excelência, para **RATIFICAÇÃO**, a Inexigibilidade de Licitação, para contratação de show artístico com a "**BANDA VIVA A NOITE**", para apresentação na **11ª Festa do Vinho Colonial de São Miguel Arcanjo**, no valor R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), através da empresa **SCARPELLI & MACIEL PRODUÇÕES LTDA**, fundamentado no artigo 25, inciso III, da norma supracitada. São Miguel Arcanjo, 28 de Maio de 2018. Vancley Nunes Ratto. Secretário Municipal de Cultura e Turismo. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação acima nos termos propostos, por atender os requisitos legais em vigor, sejam, art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/48. São Miguel Arcanjo, 25 de Junho de 2018. Paulo Ricardo da Silva. Prefeito Municipal.